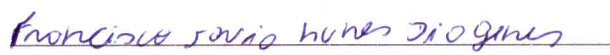




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, através da Secretaria de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade nº **001/2024-SEEL**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade, que visa à locação do imóvel da Sra. Manoel Saldanha Peixoto, localizado na Rua: Cel. Simplicio Bezerra, 298, Centro, Alto Santo, para uso como sede da Secretaria de Esporte e Lazer, Alto Santo, com o seguinte valor mensal de **500,00 (quinhentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Alto Santo, 22 de maio de 2024.

  
Francisco Sávio Nunes Diógenes  
Secretário de Esporte e Lazer  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**